

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 31, DE 04 DE JUNHO DE 2007 (REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria TRT3/GP n. 65, de 17/09/2012 (DEJT/TRT3 20/09/2012).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir programas de alcance ambiental visando adequar as ações deste Tribunal aos parâmetros de sustentabilidade:

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, para adoção de políticas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como para a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente e instituição de comissões objetivando o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, da Presidência da República, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Gestão Ambiental para:
- I elaborar o programa de gestão ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, contemplando iniciativas de economia, coleta seletiva, reciclagem, reutilização e substituição de materiais de consumo e permanentes em todas as suas unidades, bem como de outras afins à matéria;
- II orientar a capacitação, com o assessoramento da Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de servidores deste Regional para realização de atividades afetas à área de gestão ambiental no âmbito de suas unidades:
- III coordenar ações e campanhas de divulgação junto à Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
Nota 2: Redação original: "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:"

1. Carlos Athayde Valadares Viegas (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente, suplente Cynthia Pereira da Silva;

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original: "1 - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Diretoria da Scretaria de Coordenação Administrativa) - Presidente"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "1 - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) - Presidente"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "I - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "1 - Sérgio Murilo Ribeiro dos Santos (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente, suplente Cynthia Pereira da Silva;"

2. Gilberto Atman Picardi Faria (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática), suplente Marisa Campos Vieira Salomão;

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original: "2 - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "2 - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "II - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "2 - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática), suplente Marisa Campos Vieira Salomão;"

3. Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira), suplente Janice da Consolação Pedro Miranda;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: **Redação original**: "3 - Cristiano Barros Reis (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008**: "3 - Ricardo Santoro Francisco (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010**: "III - Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011**: "3 - Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira), suplente Janice da Consolação Pedro Miranda;"

4. Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Assessoria de Apoio à Primeira Instância), suplente Julianne Oliveira Andrade Gonçalves;

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
Nota 2: Redação original: "4 - Sylvio Túlio Peixoto (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "4 - Sylvio Túlio Peixoto (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "IV - Sylvio Túlio Peixoto (Assessoria de Apoio à Primeira Instância)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "4 - Sylvio Túlio Peixoto (Assessoria de Apoio à Primeira Instância), suplente Emanuel Barbosa de Moura:"

5. Jaqueline Pereira (Assessoria de Comunicação Social), suplente Lucineide Pimentel Teixeira;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

- Nota 2: **Redação original**: "5 - Walter de Deus Lopes (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008**: "5 - Walter de Deus Lopes (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010**: "V - Patrícia Maria Silva Melin (Assessoria de Comunicação Social)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011**: "5 - Jaqueline Pereira (Assessoria de Comunicação Social), suplente Lucineide Pimentel Teixeira;"

6. Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial), suplente Túlio Manoel Leles de Siqueira;

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
Nota 2: Redação original: "6 - Flávio Mário Fonseca (Assessoria de Apoio à Primeira Instância)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "6 - Flávio Mário Fonseca (Assessoria de Apoio à Primeira Instância)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "VI - Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial); dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "6 - Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial), suplente Vânia Maria Amorim de Sá;"

7. Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral), suplente Maria Carmem Moura Lamounier;

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
Nota 2: Redação original: "7 - Jacqueline Pereira (Assessoria de Comunicação Social)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. n. 46/2008: "7 - Patrícia Maria Silva Melin (Assessoria de Comunicação Social)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "VII - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "7 - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral), suplente Maria Carmen Moura Lamounier;"

8. Liliam de Fátima Ribeiro (Diretoria Judiciária), suplente Sheyla de Campos Mendes;

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original: "8 - Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Saúde)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "8 - Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Saúde)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "VIII - Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (Diretoria Judiciária)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "8 - Liliam de Fátima Ribeiro (Diretoria Judiciária), suplente Sheyla de Campos Mendes; "

9. Mozart Secundino de Oliveira Júnior (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo), suplente Leonardo Delgado;

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
Nota 2: Redação original: "9 - Sérgio Augusto Rodrigues Alves Affonso (Diretoria da Secretaria de Engenharia)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "9 - Sérgio Augusto Rodrigues Alves Affonso (Diretoria da Secretaria de Engenharia)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "IX - Marcos Alfredo Costa Ribeiro (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "9 - Marcos Alfredo Costa Ribeiro (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo), suplente Leonardo Delgado;"

10. Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos), suplente Ana Paula Ribeiro da Costa;

- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: Redação original: "10 - Maria Lúcia Cabral Moreira (Diretoria-Geral/Comissão de Economia)"; dada pela Portaria TRT3/ n. 46/2007 (DJMG 17.10.2007): "10 - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral); dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "10 - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral/Comissão de Economia)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "X - Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "10 - Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos), suplente Ana Paula Ribeiro da Costa;"

- 11. Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia), suplente Luiz Himer Campos;
- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original: "11 Antônio Fernandes (Secretaria do Foro de Passos)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "11 Antônio Fernandes (Secretaria do Foro de Passos)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "XI Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "11 Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia), suplente Luiz Himer Campos;"
- 12. Cláudia Sampaio Gonçalves (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio), suplente Manfredo Schwaner Gontijo;
- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012). Nota 2: **Redação original**: "12 Célia Regina de Carvalho (Centro de Memória da Assessoria da Escola Judicial)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008**: "12 Célia Regina de Carvalho (Centro de Memória da Assessoria da Escola Judicial)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010**: "XII Elaine Petrocchi da Costa Vieira (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio)"; **dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011**: "12 Cláudia Sampaio Gonçalves (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio), suplente Ivane Ribeiro da Silva;"
- 13. Teresa Cristina Mendes (Diretoria da Secretaria de Saúde), suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;
- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original: "13 Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (Diretoria Judicial)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "13 Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (Diretoria Judicial)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "XIII Mariza Ângela Marcolino Gomes (Diretoria da Secretaria de Saúde)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "13 Teresa Cristina Mendes (Diretoria da Secretaria de Saúde), suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;"
- 14. Adriana de Assis Rocha Ferreira (Secretaria da Corregedoria Regional), suplente Rachel Virgínia dos Reis Rezende;
- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "14 Marcos Alfredo Costa Ribeiro (Diretoria da Secretaria Gráfica)."; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "XIV Flávio Mário Fonseca (Secretaria da Corregedoria Regional)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "14 Fabíola Pinto da Silva (Secretaria da Corregedoria Regional), suplente Lilian de Senna e Souza Rossi;"
- 15. Antônio Fernandes (3ª Vara do Trabalho de Uberlândia), suplente Renata Mendes Ribeiro Barros (1ª Vara do Trabalho de Uberaba);
- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "XV Antônio Fernandes (Secretaria do Foro de Passos)"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "15 Antônio Fernandes (3ª Vara do Trabalho de Uberlândia), suplente Renata Mendes Ribeiro Barros (1ª Vara do Trabalho de Uberaba);"
- 16. Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Coordenadora, suplente Juliana Chevitarese Monteiro de Oliveira.
- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "XVI Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Coordenadora"; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "16 Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Coordenadora, suplente Juliana Chevitarese Monteiro de Oliveira."

Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral.

Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original: "Parágrafo único: A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 46/2008: "Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 15/2010: "Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."; dada pela Portaria TRT3/GP/DG n. 18/2011: "Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral."

- Art. 3º A Comissão Permanente de Gestão Ambiental poderá buscar assessoria junto a servidores com comprovada e específica formação e qualificação em áreas relacionadas com os objetivos do programa, bem como constituir equipes de trabalho para realização de projetos específicos e, eventualmente, propor à Administração a participação de outros profissionais ou instituições afins.
- Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão Ambiental reunir-se-á mensalmente, com quorum mínimo de sete integrantes, para avaliação das ações em andamento e deliberação de assuntos pertinentes.
- Nota 1: Redação de acordo com a Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
 Nota 2: Redação original: "Art. 4º A Comissão Permanente de Gestão Ambiental reunir-se-á mensalmente, com quorum mínimo de sete integrantes, para avaliação das ações em andamento e deliberação de assuntos pertinentes."
 - § 1º Todas as reuniões serão registradas em ata.
- Nota 1: Parágrafo único transformado em § 1º pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).
- Nota 2: Redação original: "Parágrafo único: todas as reuniões serão registradas em ata."
- § 2º Terão assento nas reuniões o Juiz Auxiliar da Presidência, bem como as organizações e associações de classe dos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, a saber:

- Nota: Parágrafo acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

1. AMATRA Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

2. ASTTTER Associação dos Servidores do TRT 3ª Região

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

3. COOPJUS Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Poder Judiciário da União

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

4. SITRAEMG Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado de Minas Gerais

- Nota: Item acrescentado pela Portaria TRT3/GP/DG n. 7, de 10/02/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 05/06/2007)